

PREFEITURA DE
CRATEÚS



**DESPACHO
AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

CONSIDERANDO os elementos contidos no processo administrativo nº 00036.20250123/0003-60;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos elencados nos incisos I, II e IV do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021;

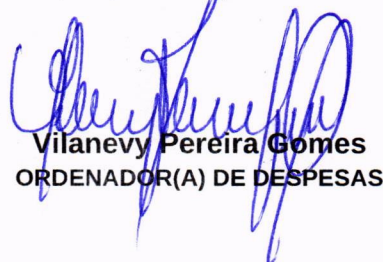
APROVO a realização de Inexigibilidade Eletrônica de licitação, devendo ser precedidas de divulgação após a homologação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial da entidade.

DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 00036.20250123/0003-60, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA).

DETERMINO o envio do processo administrativo nº 00036.20250123/0003-60 à(o) Senhor(a) DIOGO AMÉRICO DE SOUSA, Agente de Contratação, para as providências cabíveis.

Cumpra-se.

Crateús/CE, 29 de janeiro de 2025


Vilanevy Pereira Gomes
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



PREFEITURA DE
CRATEÚS



**DESPACHO
AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

CONSIDERANDO os elementos contidos no processo administrativo nº 00036.20250123/0003-60;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos elencados nos incisos I, II e IV do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021;

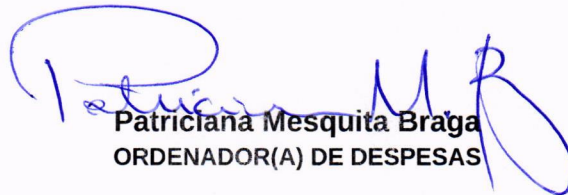
APROVO a realização de Inexigibilidade Eletrônica de licitação, devendo ser precedidas de divulgação após a homologação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial da entidade.

DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 00036.20250123/0003-60, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA).

DETERMINO o envio do processo administrativo nº 00036.20250123/0003-60 à(o) Senhor(a) DIOGO AMÉRICO DE SOUSA, Agente de Contratação, para as providências cabíveis.

Cumpra-se.

Crateús/CE, 29 de janeiro de 2025


Patrícia Mesquita Braga
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



PREFEITURA DE
CRATEÚS



**DESPACHO
AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

CONSIDERANDO os elementos contidos no processo administrativo nº 00036.20250123/0003-60;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos elencados nos incisos I, II e IV do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021;


APROVO a realização de Inexigibilidade Eletrônica de licitação, devendo ser precedidas de divulgação após a homologação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial da entidade.

DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 00036.20250123/0003-60, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA).

DETERMINO o envio do processo administrativo nº 00036.20250123/0003-60 à(o) Senhor(a) DIOGO AMÉRICO DE SOUSA, Agente de Contratação, para as providências cabíveis.

Cumpra-se.

Crateús/CE, 29 de janeiro de 2025


Edypo De Sousa Carlos
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



PREFEITURA DE
CRATEÚS



**DESPACHO
AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

CONSIDERANDO os elementos contidos no processo administrativo nº 00036.20250123/0003-60;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos elencados nos incisos I, II e IV do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021;

APROVO a realização de Inexigibilidade Eletrônica de licitação, devendo ser precedidas de divulgação após a homologação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial da entidade.

DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 00036.20250123/0003-60, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA).

DETERMINO o envio do processo administrativo nº 00036.20250123/0003-60 à(o) Senhor(a) DIOGO AMÉRICO DE SOUSA, Agente de Contratação, para as providências cabíveis.

Cumpra-se.

Crateús/CE, 29 de janeiro de 2025

Thais Ximenes Rodrigues Ferreira
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



PREFEITURA DE
CRATEÚS



**DESPACHO
AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

CONSIDERANDO os elementos contidos no processo administrativo nº 00036.20250123/0003-60;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos elencados nos incisos I, II e IV do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021;

APROVO a realização de Inexigibilidade Eletrônica de licitação, devendo ser precedidas de divulgação após a homologação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial da entidade.

DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 00036.20250123/0003-60, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA).

DETERMINO o envio do processo administrativo nº 00036.20250123/0003-60 à(o) Senhor(a) DIOGO AMÉRICO DE SOUSA, Agente de Contratação, para as providências cabíveis.

Cumpra-se.

Crateús/CE, 29 de janeiro de 2025

Eliab Gomes Moreira

Eliab Gomes Moreira
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



PREFEITURA DE
CRATEÚS



**DESPACHO
AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

CONSIDERANDO os elementos contidos no processo administrativo nº 00036.20250123/0003-60;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos elencados nos incisos I, II e IV do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021;

APROVO a realização de Inexigibilidade Eletrônica de licitação, devendo ser precedidas de divulgação após a homologação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial da entidade.

DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 00036.20250123/0003-60, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA).

DETERMINO o envio do processo administrativo nº 00036.20250123/0003-60 à(o) Senhor(a) DIOGO AMÉRICO DE SOUSA, Agente de Contratação, para as providências cabíveis.

Cumpra-se.

Crateús/CE, 29 de janeiro de 2025


Patriciana Mesquita Braga
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



PREFEITURA DE
CRATEÚS



AUTUAÇÃO DO PROCESSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00036.20250123/0003-60

Hoje, nesta cidade, AUTUO o processo de contratação direta, na modalidade Inexigibilidade Eletrônica, que adiante se vê, parte integrante do Processo Administrativo supra citado, do que para constar, lavrei este termo. Eu, DIOGO AMÉRICO DE SOUSA, Agente de Contratação.

Crateús/CE, 29 de janeiro de 2025

Diogo Américo de Sousa
AGENTE DE CONTRATAÇÃO 03
CPF nº 007.289.713-99




PREFEITURA DE
CRATEÚS



CERTIDÃO DE ENVIO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA ELETRÔNICA - A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, torna público que realizará as 14:00 do dia 31 de Janeiro de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Inexigibilidade Eletrônica nº INEX007/2025-FG. Objeto: Contratação de Serviços técnicos advocatícios nas áreas de Direito Constitucional, Civil e Administrativo, consistentes no apoio consultivo e contencioso, bem como Patrocínio Jurídico em defesas do Município, seja em procedimentos extrajudiciais perante os órgãos competentes seja em ações judiciais no âmbito da Justiça Comum (Comarca de Crateús e Tribunal de Justiça do Ceará - TJCE), perante a Justiça Federal (Varas Federais e Tribunal Regional Federal da 5ª Região), perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Supremo Tribunal Federal (STF), e perante os Tribunais de Contas da União e do Estado do Ceará em início ou andamento, abrangendo desde a negociação até o cumprimento do cronograma de pagamentos, no que se relacionam com as ações de interesse do Município de Crateús/CE. Aviso de Inexigibilidade Eletrônica Eletrônica à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: e no endereço eletrônico: Informações pelo email - compras.m2atecnologia.com.br.

Crateús/CE, 28 de janeiro de 2025


Diogo Américo de Sousa
AGENTE DE CONTRATAÇÃO 03
CPF Nº 007.289.713-99